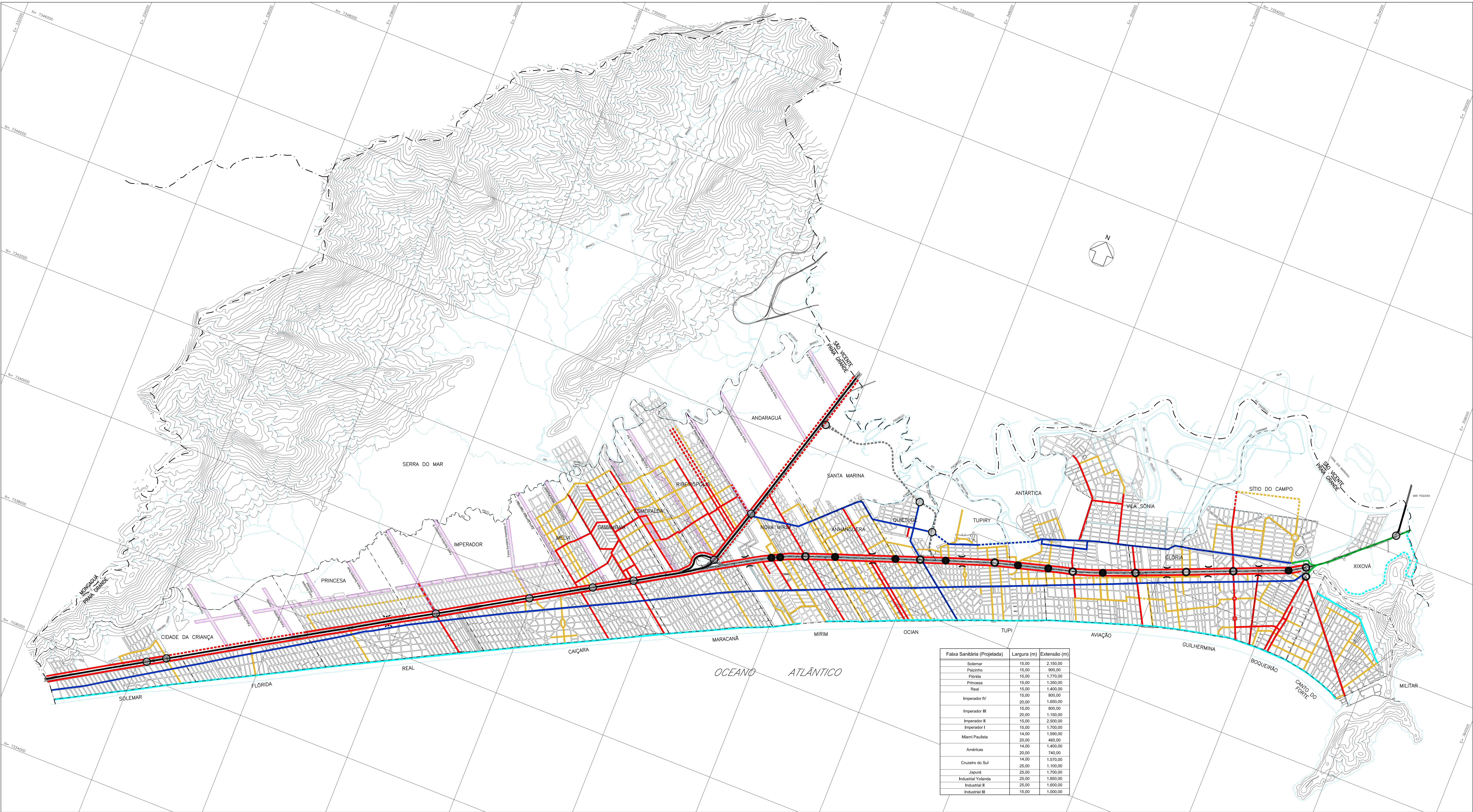




Faixa Sanitária (Projetada)	Largura (m)	Extensão (m)
Solemar	15,00	2.150,00
Princesa	15,00	900,00
Flórida	15,00	1.770,00
Princesa	15,00	1.350,00
Real	15,00	1.400,00
Imperador IV	15,00	800,00
Imperador IV	20,00	1.850,00
Imperador III	15,00	800,00
Imperador III	20,00	1.150,00
Imperador II	15,00	2.500,00
Imperador I	15,00	1.700,00
Miami Paulista	14,00	1.590,00
Miami Paulista	20,00	460,00
Américas	14,00	1.400,00
Américas	20,00	740,00
Cruzeiro do Sul	14,00	1.570,00
Cruzeiro do Sul	25,00	1.100,00
Japurá	25,00	1.700,00
Industrial Yolanda	25,00	1.850,00
Industrial II	25,00	1.600,00
Industrial III	15,00	1.000,00

Legenda:

VIAS

- RODOVIA
- VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO (EXISTENTE)
- VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO (PROJETADA)
- VIA ARTERIAL DE 1ª CATEGORIA
- VIA ARTERIAL DE 2ª CATEGORIA (EXISTENTE)
- VIA ARTERIAL DE 2ª CATEGORIA (PROJETADA)
- VIA DE INTERESSE TURÍSTICO (EXISTENTE)
- VIA DE INTERESSE TURÍSTICO (PROJETADA)
- VIA COLETORA PRINCIPAL (EXISTENTE)
- VIA COLETORA PRINCIPAL (PROJETADA)
- VIA COLETORA SECUNDÁRIA (EXISTENTE)
- VIA COLETORA SECUNDÁRIA (PROJETADA)

DRENAGEM

- PASSAGENS INFERIORES PARA VEÍCULOS PESADOS
- PASSAGENS INFERIORES PARA VEÍCULOS LEVES
- PASSAGENS INFERIORES PARA VEÍCULOS LEVES (PROJETADA)
- PASSAGENS INFERIORES PARA PEDESTRES
- PASSAGENS INFERIORES PARA PEDESTRES (PROJETADA)

DRENAGEM

FAIXA SANITÁRIA PROJETADA

- Curso D'água Perene
- Canal
- Faixa "NON-AEDIFICANDI"
- Quadrados
- Ferrovia
- Divisa do Município
- Divisa de Bairro



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE

TÍTULO:
ORDENAMENTO DO USO, DA OCUPAÇÃO E DO PARCELAMENTO DO SOLO.
Lei Complementar nº 615 de 19/12/2011

ASSUNTO:
SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM

FOLHA:
CONF:

ROBERTO FRANKLIN DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANTONIO CARLOS REZENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

COORDENAÇÃO:
SEURB
SECRETARIA DE URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: ESCALA: 1:20.000 DATA: DESENHO: